



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 596, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor em função gratificada.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO de Servidores, em função gratificada, da forma que abaixo especifica:

1. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA do SERVIDOR EFETIVO EDIVON FERREIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF 029.054.846-24, **COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, para o Cargo de Assessor Especial (FC-01), no Gabinete do Prefeito Municipal;
2. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA do SERVIDOR EFETIVO SATURNINO DE LELES E SOUZA**, inscrito no CPF/MF 438.837.371-00, **COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, para o Cargo de Auxiliar de Gabinete (FC-08), no Gabinete do Prefeito Municipal;
3. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA do SERVIDOR EFETIVO ROMILDO MENDONÇA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 527.490.531-53, **COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, para o Cargo de Auxiliar de Gabinete (FC-08), no Gabinete do Prefeito Municipal;
4. **NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO GRATIFICADA do SERVIDOR EFETIVO VALDIMIR ALVES BORGES**, inscrito no CPF/MF 839.202.341-20, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP:72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



SOCIAL E TRABALHO, para o Cargo de Assessor de Promoção Social (FC-01), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA